



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000037/2021
Processo: 8894-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O presente Projeto de Lei 37/2021 de autoria do Nobre Vereador André Luiz visa declarar a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DE JUIZ DE FORA-AVLJF. Respeitando o artigo 72, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que confere a Comissão de Educação e Cultura a responsabilidade de seus membros darem pareceres relativos ao tema para conceder a Utilidade Pública Municipal de Associações. Passamos ao nosso parecer. A Associação de Voo Livre de Juiz de Fora nasceu em 2005 com o objetivo de unir pessoas com interesse no voo livre e promover palestras e cursos sobre o tema, possibilitando os moradores locais e da região aprenderem além de vivenciar a experiência. Portanto há o interesse de promoção da cultura, ensino e vinculação com a geografia e natureza local com a qual compartilhamos e louvamos a ideia. Reconhecemos a importância local desta Associação para o município de Juiz de Fora e identificamos que foram apresentados todos documentos legais sobre a instituição. Assim, manifestamos favorável pela relevância do projeto de lei quanto à promoção de educação, cultura e turismo, em seguida liberamos para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 29 de março de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT